

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÕES DE 6 DE MARÇO DE 2009

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 237ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de março de 2009, na cidade de Manaus/AM, aprovou as seguintes Resoluções:

N.º 001/09 - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da Proposição no 01/2009 da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, submetida a este Colegiado em sua 237ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de março de 2009, na qual deliberou em HOMOLOGAR a PORTARIA N.º 52, de 02 de fevereiro de 2009, que trata sobre redução do valor da TSA, referente às importações de mercadorias estrangeiras incentivadas para o segmento da infraestrutura portuária, com a finalidade de modernização de suas instalações portuárias, considerando o aspecto logístico prioritário e as desonerações que estão ocorrendo no âmbito dos Governos com o objetivo precípuo de combater a crise econômica mundial. CONSIDERANDO a competência delegada ao titular desta Superintendência, com fulcro no Art. 7.º da Lei n.º 9.960, de 28 de janeiro de 2000, em regulamentar sobre prazos e condições de recolhimento da TSA, inclusive sobre a redução de níveis de cobrança diferenciados para segmentos considerados de interesse para o desenvolvimento da região, sujeita essa redução à homologação pelo CAS. CONSIDERANDO a política de governo, implementada desde o primeiro semestre de 2007, a qual lançou o Plano Nacional de Logística & Transporte - PNLT, com o objetivo de direcionar os projetos e ações referentes à infraestrutura de logística e transporte (Ferroviário, Rodoviário, Aquaviário, Aéreo e Dutoviário) para os PPA 2008 a 2011 e 2012 a 2015, dentre os objetivos estratégicos, encontra-se o da infraestrutura. CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 05/2009 - COGEC/SUFRAMA e o PARECER n.º 46/2009 - EBL/PF/SUFRAMA, adotado pelo Procurador-Chefe, todos de forma favoráveis, é a presente para solicitar a homologação pelo CAS com respeito à Portaria n.º 52, de 02 de fevereiro de 2009, na qual trata de redução do valor da TSA, referente às importações de mercadorias estrangeiras incentivadas para o segmento da infraestrutura portuária, com a finalidade de modernização de suas instalações portuárias, considerando o aspecto logístico prioritário e as desonerações que estão ocorrendo no âmbito dos Governos com o objetivo precípuo de combater a crise econômica mundial, com vistas a estimular novos investimentos. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8º e 20 do Regimento Interno do CAS, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR a Portaria n.º 52, de 02 de fevereiro de 2009, na qual dispõe sobre a redução da Taxa de Serviços Administrativos - TSA pelos serviços prestados pela SUFRAMA, para segmentos de infraestrutura portuária;

N.º 002/09 - Art 1º. AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote nº 2-C-B, localizado na Avenida Buriti, s/nº - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 51.207,66 m<sup>2</sup> em nome da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - FTIEAM, referente a 2ª etapa do Conjunto Residencial Eliza Miranda, observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 003/09 - Art. 1º. AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote nº 4-D-8 localizado na Rua Palmeira do Miriti, s/n - Expansão do Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 7.743,79 m<sup>2</sup>, em

nome da AMAZON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 004/09 - Art 1º. AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote nº 3.91, localizado na Avenida Buriti, nº 4.285 - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 30.973,89 m<sup>2</sup> em nome da TYCO ELECTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 005/09 - Art. 1º. HOMOLOGAR o Cumprimento do Compromisso de Exportação referente ao período de 2008 da empresa PEPSI-COLA INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA., com CNPJ N.º 02.726.752/0001-60 e Inscrição Suframa n.º 200812017, conforme disposto no art. 5º da Resolução N.º 193, de 27 de junho de 2002;

N.º 006/09 - Art. 1º. Homologar, com base no Art. 6º da Resolução n.º 192, de 27 de junho de 2002, os resultados relativos ao cumprimento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento do período 2008, decorrente da dispensa de etapas de industrialização do Processo Produtivo Básico - PPB, para a linha de produção TONALIZADOR, Código Suframa n.º 0375, conforme previsto no art. 2º da Portaria Interministerial n.º 30, de 21 de fevereiro de 2006, da empresa NTCARTEPRINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, CARTUCHOS, TONER, IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA, deferidos pela Superintendente da SUFRAMA, em conformidade com o Parecer Técnico n.º 215/2008-SAP/CGTEC/COART;

N.º 007/09 - Art 1º. AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote nº 3.86/B1 localizado na Rua de Acesso, s/n.º - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 3.306,00 m<sup>2</sup>, em nome da M. C. GOULART - FIRMA INDIVIDUAL., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 008/09 - Art. 1º. CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos aos projetos técnico-econômicos Industriais aprovados por meio da Resolução n.º 058, de 19 de março de 1999, para a produção de FOTOCOPIADORA - Código Suframa n.º 0182, FOTOCOPIADORA (RECONSTRUÍDA) - Código Suframa n.º 0183, CONJUNTO FOTORRECEPTOR ORGÂNICO (EXCETO FLEXÍ-VEL) - Código Suframa n.º 0184, TONALIZADOR - Código Suframa n.º 0375, CONJUNTO TONALIZADOR - Código Suframa n.º 0377 e CONJUNTO FOTORRECEPTOR ORGÂNICO FLEXÍVEL - Código Suframa n.º 0378 e, Portaria n.º 0329 de 03 de dezembro de 1999, para a produção de CONJUNTO FOTORRECEPTOR ORGÂNICO - EXCETO FLEXÍVEL (RECONSTRUÍDO) - Código Suframa n.º 1069, CONJUNTO TONALIZADOR (RECONSTRUÍDO) - Código Suframa n.º 1070 e CONJUNTO FOTORRECEPTOR ORGÂNICO FLEXÍVEL (RECONSTRUÍDO) - Código Suframa n.º 1071, em nome da empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., com CNPJ n.º 02.773.629/0003-61 e Inscrição Suframa n.º 20.0867.01-6;

N.º 009/09 - Artigo 1º. - AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA - a outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote n.º 11-A-1-A, medindo 3.373,83 m<sup>2</sup>, localizado na Av. dos Oitis s/nº - Expansão do Distrito Industrial Marechal Castello Branco, em nome da empresa BESSA E TAVARES LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 010/09 - Art. 1º. Alterar a nomenclatura do produto FITA IMPRESSORA aprovado pela Resolução n.º 084, de 4 de maio de 1989, em nome da empresa INDÚSTRIAS REUNIDAS VITÓRIA RÉGIA LTDA. para FITA PARA IMPRESSÃO DE POLIESTER e demais condições que estabelece;

N.º 011/09 - Art. 1.º Alterar a nomenclatura do produto FITA IMPRESSORA aprovado pela Resolução n.º 014, de 3 de março de 1997, em nome da empresa SEAL DA AMAZÔNIA LTDA, sucedida pela IIMAK DA AMAZÔNIA FITAS PARA IMPRESSÃO LTDA., para FITA PARA IMPRESSÃO DE POLIESTER e demais condições que estabelece;

N.º 012/09 - Art. 1.º AUTORIZAR a SUFRAMA a aprovar Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de interesse de RENÍSIO TAVARES DE SOUZA para o lote de terras com área de 24,3007 hectares e demais condições que estabelece;

N.º 013/09 - Art. 1.º AUTORIZAR a SUFRAMA a aprovar o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de interesse de JOÃO ROBERTO LEÃO para o lote de terras com área de 25,1655 hectares e demais condições que estabelece;

N.º 014/09 - Art. 1.º AUTORIZAR a SUFRAMA a transferir um empreendimento de interesse de IBRAIM FERREIRA DO VALE, em um lote de terras de 24,95 hectares localizado na margem direita da Vicinal ZF - 7ª, km - 11, Distrito Agropecuário da SUFRAMA, para DEUZANIRA CALDAS DE ALMEIDA DE SOUZA;

N.º 015/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de ANGELINA PRAXEDES DOS SANTOS, em uma área de 6,6984 hectares, a qual se encontra explorada com 2 ha de cupuaçu, 0,3 ha de coco, 0,2 ha de espécies arbóreas de valor econômico e 0,5 ha de macaxeira, conforme Processo N.º 52710.002047/2002-75 e demais condições que estabelece

N.º 016/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, em uma área de 5,4665 hectares, a qual se encontra explorada com 2,5 ha com fruticultura diversificada e infraestrutura, conforme Processo N.º 06100.3252/2000 e demais condições que estabelece;

N.º 017/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO, em uma área de 3,9011 hectares, a qual se encontra explorada com 1,1 ha com fruteiras diversas e infraestrutura e 0,4 ha de mandioca, conforme Processo N.º 06100.2688/2000 e demais condições que estabelece;

N.º 018/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de HORTÊNCIA KANNESSE DE FRANÇA, em uma área de 3,7796 hectares, a qual se encontra explorada com 2,5 ha de culturas diversificadas e infraestrutura, conforme Processo N.º 06100.2663/2000 e demais condições que estabelece;

N.º 019/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de JOSÉ ANTÔNIO SANTOS DA SILVA, em uma área de 3,0982 hectares, a qual se encontra explorada com 1 ha de açaí e 1,5 ha com fruticultura diversificada e infraestrutura, conforme Processo N.º 52710.004086/2000-45 e demais condições que estabelece;

N.º 020/09 - Art.1.º PROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de ORLANI DE FRANÇA GOMES, em uma área de 3,66 hectares, a qual se encontra explorada com 1 há de culturas diversificadas, 0,6 ha de piscicultura e 0,4 ha de grama e infraestrutura, conforme Processo N.º 06100.2698/2000 e demais condições que estabelece;

N.º 021/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de VALCILENE CASTRO DE ALBUQUERQUE, em uma área de 5,3816 hectares, a qual

se encontra explorada com 1 ha de fruticultura diversificada e infraestrutura, conforme Processo N.º 52710.003903/2000-48 e demais condições que estabelece;

N.º 022/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de VALRENE MESQUITA DE CASTRO, em uma área de 4,7824 hectares, a qual se encontra explorada com 1 ha de fruticultura diversificada e infraestrutura, conforme Processo N.º 52710.003917/2000-61 e demais condições que estabelece;

N.º 023/09 - Art. 2.º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de ARISTIDES SALOMÃO RODRIGUES PEDROSA, em uma área de 5,0532 hectares, a qual se encontra explorada com 0,5 ha de cupuaçu e 2,5 ha de fruticultura diversificada e infraestrutura, conforme Processo N.º 52710.001363/2002-21;

N.º 024/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto do empreendimento agropecuário de interesse de MARIA AMÉLIA SERRÃO DE FARIAS, em uma área de 2,621 hectares para a regularização de um lote que se encontra explorado com 2 ha de fruticultura diversificada (espécies arbóreas) e infraestrutura, conforme Processo N.º 52710.003822/2004-71 e demais condições que estabelece;

N.º 025/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto do empreendimento agropecuário de interesse de ZANONI TAVARES DA SILVA, em uma área de 2,4972 hectares para a regularização de um lote que se encontra explorado com 2 ha de fruticultura diversificada (espécies arbóreas) e infraestrutura, conforme Processo N.º 52710.000444/2001-21 e demais condições que estabelece;

N.º 026/09 - Art. 1.º RETIFICAR a área de 3,3252 hectares aprovada através da Resolução de N.º 245/2006, em nome de LUCIANETE AUZIER CAVALCANTE, para 3,3722 hectares, localizada na Rua Pajurazinho, na Área de Expansão do Distrito Industrial;

N.º 027/09 - Art. 1.º AUTORIZAR a SUFRAMA a transferir um empreendimento de interesse de RAIMUNDO NONATO CARVALHO DE ALMEIDA, em uma área de 4,4972 hectares, localizado na Área de Expansão do Distrito Industrial da SUFRAMA, Rua Pajurazinho (estrada do Brasileirinho), margem direita, Ramal Três Marias, margem direita, para RAIMUNDO NONATO DE BRITO SALES;

N.º 028/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de MARIA JOSÉ FILGUEIRA DE MESQUITA, em uma área de 1,1771 hectare, a qual se encontra explorada com 0,7 ha de espécies arbóreas de valor econômico e infraestrutura, conforme Processo N.º 06100.2913/2000 e demais condições que estabelece;

N.º 029/09 - Art. 1.º RETIFICAR a área de 5,733 hectares aprovada através das Resoluções n.º 028/2004 e 051/2008, em nome de TEÓFILO SAID NETO, para 5,2708 hectares e demais condições que estabelece;

N.º 030/09 - Art. 1.º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 160/2007, que aprovou o projeto agropecuário de interesse de MARNISE OLIVEIRA DA SILVA para a regularização de um lote de terras com 2,9171 hectares, contido na Área de Expansão do Distrito Industrial da SUFRAMA;

N.º 031/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa GATSBY DO BRASIL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 15/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CABO DE FORÇA COM PEÇAS DE CONEXÃO;

FIOS E CABOS COM CONECTORES PARA MÁQUINAS E APARELHOS DOS CAPÍTULOS 84 E 85 DA NCM; FIOS E CABOS COM CONECTORES/TERMINAIS PARA USO DIVERSO e FIOS E CABOS PARA TENSÃO NÃO SUPERIOR A 300 V, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 032/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa CIS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 9/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de IMPRESSORA DE IMPACTO e IMPRESSORA TÉRMICA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 033/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S.A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 14/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de APARELHO DE BARBEAR, CARTUCHO DE LÂMINA PARA APARELHO DE BARBEAR, ESCOVA DENTAL E LÂMINA DE DUPLO FIO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

n.º 034/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa METALFINO DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 17/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PARTES E PEÇAS USINADAS PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 035/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa BERTOLINI CONSTRUÇÃO NAVAL DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 09/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 036/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa LUFLEX PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 004/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 037/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 24/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MONITOR DE VÍDEO COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 038/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa IITA INDÚSTRIA DE IMPRESSORAS TECNOLÓGICAS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de

Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º006/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de FITA DE TECIDO NÃO BORDADO PARA IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA, EM ROLO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º.039/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa ORBISAT DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E AEROLEVANTAMENTO S.A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º. 21/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ANTENA PARA SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL - GPS e de CONTROLE REMOTO PARA APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º. 040/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa IITA INDÚSTRIA DE IMPRESSORAS TECNOLÓGICAS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º. 13/2009-SPR/CGPRI/ COAPI, para produção de IMPRESSORA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º. 041/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa DENSO INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º.18/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de UNIDADE DE CONTROLE DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º. 042/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PLOTER IMAGEM E IMPRESSÃO DA AMAZONIA LTDA-EPP, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º.33/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONFECÇÕES EM TECIDOS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º. 043/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º. 19/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção do produto UNIDADE DIGITAL DE PROCESSAMENTO DE PEQUENO PORTE COM MONITOR DE VÍDEO E UNIDADES DE MEMÓRIAS MONTADOS EM UM MESMO CORPO OU GABINETE, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º. 044/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa IITA INDÚSTRIA DE IMPRESSORAS TECNOLÓGICAS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º. 16/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de FITA PARA IMPRESSÃO DE POLIESTER, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º. 045/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa ECOPACK EMBALAGENS RECICLAVEIS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de

Projeto N.º 007/2009-SPR/CGPRI/ COAPI, para produção de CAIXA ACÚSTICA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 046/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa FLEX - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 20/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DIGITAL VIDEO DISC (DVD) PORTÁTIL COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) INCORPORADA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 047/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa VIDEOLAR S.A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 011/ 2009- SPR/ CGPRI/ COAPI, para produção de DISCO DIGITAL DE LEITURA À LASER, GRAVADO - “DIGITAL VERSATILE DISC (DVD-ROM)”, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 048/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa ARTEK INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 38/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA e LUMINÁRIA PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 049/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa FLEX - IMP. EXP. IND. E COM. DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 29/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RÁDIO COM REPRODUTOR DE CD/DVD/VCD, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 050/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa ELCOTEQ DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 45/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 051/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SONY BRASIL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 30/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DIGITAL VIDEO DISC - DVD PLAYER BLU RAY, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 052/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa JABIL DO BRASIL INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 42/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA CABO, RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE e RECEPTOR DE SINAL

DE TELEVISÃO VIA TRANSMISSÃO LOCAL TERRESTRE, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 053/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa JABIL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 27/2009 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 054/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa GBR COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 49/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA TRANSMISSÃO LOCAL TERRESTRE, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 055/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa MANGELS COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 010/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de LAMINADO DE FERRO AÇO EM FITA, TIRA, CHAPA E "BLANKS", para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 056/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa JABIL DO BRASIL INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 34/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TERMINAL DE CAPTURA DE DADOS (TRANSAÇÕES COMERCIAIS), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 057/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa PLACIBRAS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 36/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA), PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA) e SUBCONJUNTO CHASSI MONTADO PARA APARELHO DE ÁUDIO OU VÍDEO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 058/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa BRASITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS PARA BELEZA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 39/2009- SPR/CGPRI/COAPI, para produção de APARELHO PARA ALISAR CABELO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 059/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa ICONE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TONER E FOTOCOPIADORAS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 280/2008-

SPR/CGPRI/COAPI, para produção de, MOTOCICLETA ACIMA DE 100 CM<sup>3</sup> ATÉ 450 CM<sup>3</sup> e MOTONETA ACIMA DE 100 CM<sup>3</sup> ATÉ 450 CM<sup>3</sup>, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 060/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa POLO NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 35/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTEFATO A PARTIR DE LAMINADO (CHAPA) DE AÇO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 061/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa FIVE STARS 2100 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 179/2008-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO NÃO-VOLÁTIL DE DADOS À BASE DE SEMICONDUTORES (“PEN DRIVE”) e MONITOR DE VÍDEO COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 062/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa SANTOS INDÚSTRIA AMAZONENSE DE ESTOFADOS LTDA, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 221/2008-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ESTOFADO COM ARMAÇÃO DE MADEIRA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 063/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DIGITAL, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 47/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DIGITAL VIDEO DISC - DVD RECORD/PLAYER; MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL; RÁDIO COM REPRODUTOR DE CD/DVD COMBINADO COM AMPLIFICADOR “HOME THEATER” e TELEVISOR EM CORES COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 064/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa CERAS JOHNSON LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 50/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DESINFETANTE, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 065/09 - Art. 1.º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 37/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CATETER, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece.

OLDEMAR IANCK  
Superintendente  
Em exercício